

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1164

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÉNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000

CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: [camaramunicipal-gov@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-gov@hotmail.com)

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, aprovou e eu promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica criado o Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, órgão vinculado à Mesa Diretora da Câmara, que terá seu funcionamento no anexo desta casa legislativa e abrangerá todo o Município.

#### TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º- Ao Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado compete:

I - prestar informações sobre a legislação municipal e orientação a respeito das atividades institucionais da Câmara Municipal;

II - ampliar a participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante esclarecimento à população quanto aos instrumentos de exercício da cidadania, participação em audiências públicas e o uso da Tribuna Popular;

III - prestar orientação aos que necessitarem, para os órgãos públicos competentes que prestem serviço na área social;

IV - manter o posto de recepção, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do cidadão, mediante disponibilização dos serviços elencados no art. 4º desta Resolução;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1164



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: [camaramunicipal-gov@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-gov@hotmail.com)

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

V - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 3º- Para alcançar seus objetivos, o Centro de Apoio ao Cidadão poderá contar com o apoio de colaboradores, mantendo acordos e convênios de cooperação.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores as instituições de Ensino Superior e as entidades públicas que desenvolvam ações, estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, dentre as quais:

- I - Prefeitura de Governador Dix-Sept Rosado;
- II - Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
- III - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte;
- IV - Governo Federal;
- V - Senado Federal;
- VI - Câmara dos Deputados;
- VII - entidades representativas do comércio, indústria e serviços;
- VIII - entidades representativas dos trabalhadores;
- IX - organizações sociais públicas e privadas, de âmbito municipal, estadual e federal.

## TÍTULO III DOS SERVIÇOS

Art. 4º- O Centro de Apoio ao Cidadão disponibilizará os seguintes serviços gratuitos à população de Governador Dix-Sept Rosado/RN:

- I - balcão da cidadania, com os seguintes serviços:
  - a) emissão de atestados de antecedentes criminais para portadores de carteira de identidade emitida no Estado do Rio Grande do Norte;
  - b) impressão do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - c) consultas de situação de veículos e pontuação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
  - d) agendamento de exame referente à renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para condutores do Rio Grande do Norte;
  - e) agendamento de serviços do INSS no site da previdência social;
  - f) emissão de certidão de quitação eleitoral; no site do Superior Tribunal Eleitoral;
  - g) consultas de saldos e extratos de contas vinculadas ao FGTS;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1164



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: [camaramunicipal-gov@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-gov@hotmail.com)

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- h) inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
  - i) emissão de carteira de trabalho digital (CTPS);
  - j) impressão de segunda via de contas de água, energia elétrica e telefone;
  - k) elaboração e impressão de currículos, com foto (impressão diretamente no currículo em preto e branco);
  - l) central de documentos perdidos;
  - m) central de apoio de pessoas desaparecidas, com divulgação de informações e fotos, desde que seja apresentado boletim de ocorrência sobre o fato;
  - n) boletim de ocorrência on-line;
  - o) auxílio on-line para formalização ao MEI (Micro empreendedor Individual);
- II - posto de identificação (emissão de cédula de identidade);
- III - auxílio na divulgação de eventos em prol da comunidade, desde que sem fins lucrativos, utilizando-se dos meios de comunicação da Câmara, vedado o que se impõe contra a moral e os bons costumes regionais.

Parágrafo único. O serviço previsto no inciso II deste artigo será efetivado após a celebração de convênio com o órgão do respectivo ente federado.

Art. 5º- Para o atendimento no Centro de Apoio ao Cidadão será observada a ordem de chegada do interessado que acessará o setor através de senha a ser retirada na entrada principal da Câmara.

Parágrafo único. A Diretoria do Centro de Apoio ao Cidadão poderá estipular limitação diária para atendimentos.

## TÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º- Integram a estrutura do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado:

I - Diretoria, ocupada pelo(a) diretor(a) da Câmara Municipal;

II - Colaboradores, nos termos do parágrafo único, do art. 3º desta Resolução.

§ 1º Poderão ser designados servidores efetivos e comissionados para auxiliarem no Centro de Apoio ao Cidadão, mediante solicitação da diretoria do CAC, conforme necessidade.

§ 2º Poderão ser utilizados estagiários, de acordo com a área de estudo acadêmico, ou atendentes para o funcionamento do Centro de Apoio ao Cidadão.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1164



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: [camaramunicipal-gov@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-gov@hotmail.com)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS

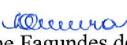
Art. 7º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

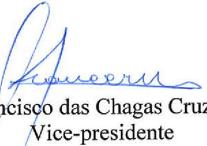
Art. 8º- As ações previstas nesta Resolução serão regulamentadas através de portaria.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, 18 de maio de 2021.

  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
Presidente

  
Francisco das Chagas Cruz  
Vice-presidente

  
Maristela de Almeida Cardoso  
1º Secretária

  
Adonias Francisco de Melo  
2º Secretário

Sala de Sessão João de Freitas Oliveira  
Palácio Lourenço Cruz, em 18 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código identificador:** 24238423